



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Laguna

PORTARIA DF Nº. 100/16

O Doutor FABIANO ANTUNES DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Considerando a falta de energia elétrica e a indisponibilidade dos sistemas de internet, intranet e, por boa parte do dia, de telefones móveis e fixos,

Considerando o pedido pessoalmente apresentado pelo senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna se que se encontra na mesma situação,

RESOLVE:

SUSPENDER retroativamente o expediente do Fórum da Comarca de Laguna no dia 17/10/2016, mantendo o atendimento do plantão semanal para os casos urgentes.

SUSPENDER retroativamente o expediente do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna no dia 17/10/2016.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Laguna, 18 de outubro de 2016.

FABIANO ANTUNES DA SILVA
Juiz Diretor do Foro